



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

PORTARIA Nº 86
DE 07 DE JULHO DE 2026

O **Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.79, inciso II, e o Art.105, inciso I alínea "A" ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

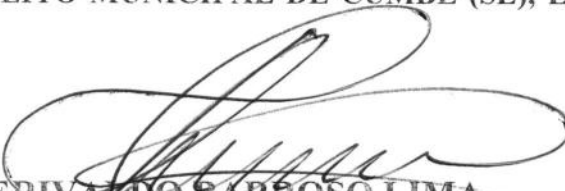
Art. 1º - Revogar a portaria 59 de 04 de maio de 2026, que concede a servidor(a) **CIBELLY SANTOS DIAS, CPF/MF. nº ***.415.395.****, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo CC3, gratificação verba de representação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 07 DE JULHO DE 2026.


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08-Cumbe/SE-CEP:49.660-000